



Portaria 042/2024 de 21/03/2024.

Ementa: Contrata como Servidora Pública Municipal em caráter efetivo, a Senhora **Zuleide Maria dos Santos**, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** e dá outras providências

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letras “a” e “d” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do concurso público e sua aprovação, EDITAL 001/02, de 27 de outubro de 2003, homologado através do Decreto 002/2004 de 15/01/04;

CONSIDERANDO a execução dos processos 0000051-32.2005.8.18.0075 e 0000060-28.2004.8.18.0075 como também a Sentença de Homologação da Audiência Pública realizada em 27/04/2017;

CONSIDERANDO finalmente o Cumprimento de Sentença exarado no Processo 080030-66.218.8.18.0075 pelo Dr. Rostônio Uchôa Lima Oliveira, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Simplício Mendes e obedecendo rigorosamente a lista de habilitados;

CONSIDERANDO o Termo de Posse lavrado e assinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar como servidora pública municipal em caráter efetivo, a Senhora **Zuleide Maria dos Santos**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº **64.743 Série 003ª - GO**, e CPF nº **361.322.171-34**, RG nº **4.074.700-SSP/PI**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e carga horaria de 40 horas semanais.

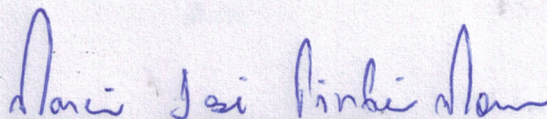


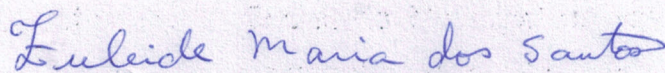
Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, promova os respectivos assentamentos, os competentes registros e a inclusão da contratada em Folha de Pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 21 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 21 de março de 2024.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal


21/03/24



TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes, situada na Praça Dom Expedito Lopes, nº 80, Bairro Centro, nesta cidade, **Zuleide Maria dos Santos**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº **64.743 Série 003ª - GO**, Carteira de Identidade nº **4.074.700-SSP/PI**, CPF nº **361.322.171-34**, PIS/PASEP nº **123.10762.29.8**, para assumir o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** em virtude de sua aprovação em concurso público.

Na presença do Prefeito Municipal **Marcio José Pinheiro Moura**, do Secretário Municipal de Administração **Antilhon Costa Rodrigues**, que também assinam a Presente **TERMO DE POSSE**, a contratada de sua livre e espontânea vontade declara e compromete-se a fielmente desempenhar as suas funções aceitando as condições de horários, lotação e as normas estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 001/02 de 27/10/2003, com resultado homologado através do Decreto nº 002/2004 de 15/01/2004, publicado no Diário Oficial dos Municípios Ano II, Edição XXXI de 03/03/2004 e na Sentença de Homologação de Audiência Pública dos Processos nº **0000051-32.2005.8.18.0075** e **0000060-28.2004.8.18.0075**, realizada em 27 de abril de 2017, em cumprimento de Sentença do Processo nº **0800030-66.2018.8.18.0075** e na Lei Municipal nº 1.059/2017 de 15/12/2016 e demais normas previstas nas Leis que regem o Município Empregador.

A contratada foi nomeada através da Portaria nº **042/2024**, desta data.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Zuleide Maria dos Santos
Contratada

Antilhon Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE COMPROMISSO

EU, Zuleide Maria dos Santos, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº **64.743 Série 003^a - GO**, Carteira de Identidade nº **4.074.700-SSP/PI**, CPF nº **361.322.171-34**, PIS/PASEP nº **123.10762.29.8**, tendo sido nomeada para assumir o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, através da Portaria nº **042/2024** em virtude de sua aprovação em Concurso, objetivo do Edital de Concurso Público nº 001/02 de 27/10/2003, com resultado homologado através do Decreto nº 002/2004 de 15/01/2004, publicado no Diário Oficial dos Municípios Ano II, Edição XXXI de 03/03/2024 e na sua Sentença de Homologação da Audiência Pública dos Processos nº **0000051-32.2005.8.18.0075** e **0000060-28.2004.8.18.0075**, realizada em 27 de abril de 2017, **em cumprimento de Sentença do Processo nº 0800030-66.2018.8.18.0075**, e na Lei Municipal nº 1.059/2017 de 15/12/2016 e demais normas previstas nas Leis que regem o Município Empregador, assumo o compromisso de cumprir rigorosamente:

- a) Art. 30 e seus incisos, que versa sobre o Estágio Probatório;
- b) Art. 114 e seus incisos, que versa sobre os Deveres do Servidor;
- c) Art. 115 e seus incisos, que versa sobre as Proibições;
- d) Art. 125 e seus incisos, que versa sobre as Penalidades.

Todos os itens acima mencionados referem-se à Lei Municipal nº 1.059/2017 de 15/12/2016.

Simplicio Mendes, 21 de março de 2024.

Zuleide Maria dos Santos

Zuleide Maria dos Santos
361.322.171-34